



Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2014

Circular ABVCAP/ANBIMA nº 03/2014

Ref.: Taxa de manutenção da Base de Dados ABVCAP-ANBIMA.

Prezados Senhores,

A partir de 1º de janeiro de 2015, será cobrada a taxa de manutenção da Base de Dados ABVCAP-ANBIMA, prevista no art. 10 do Código de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de Fundos de Investimento em Participação e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes (“Código”).

A taxa será cobrada por fundo em operação registrado na Base de Dados. O valor será de R\$ 100,00/mês por fundo, sendo a cobrança efetuada trimestralmente pela ABVCAP.

As instituições aderentes poderão optar por receber a taxa em um único boleto, em nome da instituição gestora ou administradora, consolidando os fundos sob a responsabilidade da gestora ou administradora ou em boletos nominais a cada fundo.

Nos próximos dias, a ABVCAP enviará às instituições aderentes um formulário para que seja manifestada a opção de sua instituição, conforme modelo anexo. Este formulário deverá ser devolvido à ABVCAP, digitalizado e assinado pelo responsável pelo fundo na base de dados, para o e-mail abvcapdata@abvcap.com.br, até o dia 9 de janeiro de 2015, quando passarão a ser emitidos e expedidos os boletos, que vencerão no dia 25 do primeiro mês de cada trimestre. Todos os campos deverão estar preenchidos, inclusive as informações de contato. Caso não recebamos sua manifestação até essa data, enviaremos um boleto único em nome da instituição gestora ou administradora.

A ABVCAP está à disposição para qualquer informação adicional:

Sobre cobrança – André Pereira da Silva, tel. 11-3106-5025 ramal 16, e-mail asilva@abvcap.com.br.



Sobre instituições e fundos cadastrados na base de dados – Marcio Barea, tel. 11-3106-5025 ramal 18, e-mail mbarea@abvcap.com.br ou Victor Medeiros, tel. 21-3970-2432, e-mail vamedeiros@abvcap.com.br.

Observamos, ainda, que caso a equipe operacional de sua instituição tenha qualquer dificuldade no acesso à base de dados, na alimentação de dados do sistema ou deseje uma orientação presencial para receber explicações sobre o sistema, Marcio Barea, que substitui Raphael Vianna, desde o início de novembro, está à inteira disposição para agendar uma reunião em sua instituição.

Atenciosamente,

Ângela Ximenes

Superintendente Executiva da ABVcap

Guilherme Benaderet

Superintendente de Supervisão de Mercados da ANBIMA